

Nazionalità: **BRASILE** 🇧🇷

Residenza: **ITALIA** 🇮🇹

Durata soggiorno: **oltre i 90 giorni**

Motivo soggiorno: **LAVORO AUTONOMO - IMPRENDITORE**

Documenti e moduli:

- formulario per la domanda del visto d'ingresso ( [visualizza](#) )
- fotografia recente in formato tessera;
- documento di viaggio in corso di validità con scadenza superiore di almeno tre mesi a quella del visto richiesto;
- disponibilità di un alloggio idoneo, dimostrabile secondo una delle seguenti modalità: contratto di acquisto o locazione di un immobile; dichiarazione resa ai sensi degli artt. 2 e 4 della legge 4.1.1968, n.15; dichiarazione resa ai sensi delle medesime norme da un cittadino italiano o straniero regolarmente soggiornante in Italia, che attesti di aver messo a disposizione del richiedente il visto un alloggio idoneo, corrispondente ai parametri minimi previsti dalla legge regionale per gli alloggi di edilizia residenziale pubblica;
- attestazione relativa all'astratta individuazione delle risorse necessarie all'attività imprenditoriale, commerciale o artigianale da intraprendere, rilasciata dalla Camera di Commercio competente per il territorio di svolgimento dell'attività. Tali risorse non devono essere inferiori al triplo dell'assegno sociale annuo (2018 minimo 17.667,00 €);
- disponibilità economica in Italia sufficiente a garantire l'ammontare delle risorse necessarie di cui alla Attestazione;
- disponibilità di un reddito - relativo al precedente esercizio finanziario - di importo superiore al livello minimo previsto dalla legge per l'esenzione dalla partecipazione alla spesa sanitaria (€8.400), già acquisito nel Paese di residenza;
- Nulla Osta della Questura territorialmente competente.

Diritti da riscuotere corrispondenti alle spese amministrative per il trattamento della domanda di visto (espressi in Euro): € 116.00.

Nacionalidade: BRASIL 🇧🇷

Residência: ITÁLIA 🇮🇹

Duração da estadia: **mais de 90 dias**

Razão para a estadia: **TRABALHO AUTÓNOMO - EMPREENDEDOR**

Documentos e formas:

- formulário de inscrição para o visto de entrada ([visualização](#));
- foto recente em formato de cartão;
- documento de viagem válido que expira pelo menos três meses mais do que o visto requerido;
- disponibilidade de acomodação adequada, demonstrável de acordo com um dos seguintes métodos: contrato para compra ou arrendamento de uma propriedade; declaração feita em conformidade com artigos 2 e 4 da lei 4.1.1968, n.15; declaração feita nos termos das mesmas regras por um cidadão italiano ou estrangeiro residente legalmente na Itália, afirmando que disponibilizou ao requerente uma acomodação adequada, correspondente aos parâmetros mínimos estabelecidos pela lei regional para habitação de habitação pública;
- certificação da identificação abstrata dos recursos necessários para a atividade empresarial, comercial ou artesanal a ser realizada, emitida pela Câmara de Comércio responsável pelo território em que a atividade é realizada. Estes recursos não devem ser inferiores a três vezes o subsídio social anual (2018 mínimo 17.667,00 € = câmbio 4,32 = 76.321,44 BRL);
- disponibilidade econômica em Itália suficiente para garantir a quantidade de recursos necessários mencionados no atestado;
- disponibilidade de receitas - em relação ao exercício anterior - de um montante superior ao nível mínimo exigido por lei para isenção de participação em despesas de saúde (8.400 € = câmbio 4,32 = 36.288,00 BRL), já adquirido no país de residência;
- Nulla Osta della Questura territorialmente competente.

Taxas a cobrar correspondentes aos custos administrativos para o processamento do pedido de visto (expresso em Euros): 116,00 € = câmbio 4,32 = 501,12 BRL).